

Em 06 de 07 de 2001  
/

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CEOF  
Em 19/02/2001

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 118 /2001

INDICAÇÃO N.º  
(Autor: Deputado Rajão - PMDB)

*Stamen Finácio Lima*  
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras a realização das obras de construção do Centro de Esporte e Lazer na QNM 14, Região Administrativa de Ceilândia, RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras a realização das obras de construção do Centro de Esporte e Lazer na QNM 14, Região Administrativa de Ceilândia, RA IX.

### JUSTIFICAÇÃO

No orçamento de 2001, do Governo do Distrito Federal, foi reservada verba no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinada a garantir a realização das obras de construção do Centro de Esporte e Lazer na QNM 14, Região Administrativa de Ceilândia, RA IX.

Buscamos, desta forma, solicitar a efetivação das obras acima referidas, haja vista a existência de recursos garantidos no orçamento de 2001 para a sua realização.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões,

PROCESSO LEGISLATIVO  
Ind 118 2001  
Fls. 01 JIA

*Rajão*  
**RAJÃO**  
Deputado Distrital - PMDB